



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação mensal máquina multibebidas e aquisição parcelada de insumos, no período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação máquina multibebidas	Locação mensal	12 meses		
2	Café em grãos, 1 kg	kg	50 kg		
3	Achocolatado em pó, 1 kg	kg	15 kg		
4	Leite em pó, 1 kg	kg	15 kg		
5	Capuccino em pó, 1 kg	kg	2 kg		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

2. MODALIDADE

Dispensa de Licitação

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para o a locação de máquina de multibebidas e insumos necessários para o seu funcionamento, a serem consumidos por seus servidores, vereadores e visitantes na Câmara Municipal de Serra Negra, durante o expediente de atendimento e durante as sessões legislativas, .

4. PRAZO DE ENTREGA

Em até 03 (três) dias do recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Não será permitida, no ato da entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação do responsável pelo recebimento.

5. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Serra Negra

Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar" –
Praça Sesquicentenário
Caixa postal 161 – CEP 13930-000 – Serra Negra – SP – Fone (19) 3942-9800
e-mail: secretaria@ cmserranegra.sp.gov.br

6. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Carlos Alberto Faria Batista ou Caroline Mozachi.

7. GARANTIA

Os itens entregues devem ter garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrão por conta da contratada o frete, bem como todos os demais encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e tributários.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

A contratada deverá cumprir o prazo de entrega previsto acima, bem como, garantir a integridade do produto, até o local de entrega, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.

Atender na íntegra as especificações de cada item.

Durante o prazo de garantia deverá ser substituído, sem ônus para a Câmara Municipal, o item que apresentar qualquer inconsistência, defeito ou avaria.

Serra Negra, 27 de fevereiro de 2024.

VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra